

**TERMO ADITIVO Nº 87/2021 – SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R014/2015 – SMS.G**

PROCESSO: 2014-0.337.129-2

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS VILA FORMOSA, CARRÃO E ARICANDUVA DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) MOOCA / ARICANDUVA E DISTRITO ADMINISTRATIVO DE SAPOPEMBA DA STS VILA PRUDENTE / SAPOPEMBA

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão de valor de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)** a título de investimento, para **Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para a UBS Jardim Iva**, conforme Portaria 1.165/2019 – SMS.G. O recurso provém de Emenda Parlamentar.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representado por excepcionalidade, conforme portarias SMS.G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019 e 1377/2019, **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], Coordenadora Regional de Saúde, designada por **CONTRANTE** e, de outro lado, a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61.699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – CEP: 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, neste ato representada por seu Titular Representante **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], residente e domiciliado, nesta Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei

Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R014/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Incluir recursos de investimento no valor de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)** a título de **investimento**, para **Aquisição de Equipamentos e Mobiliários** para a **UBS Jardim Iva**, conforme Despacho publicado no DOC de 31 de dezembro de 2021, página 59. O pagamento das despesas de investimento será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

DEZEMBRO /2021
R\$ 25.000,00


As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária com transferência 84.10.10.301.3003.2.520.4.4.50.52.00.00.

CLÁUSULA SEGUNDA

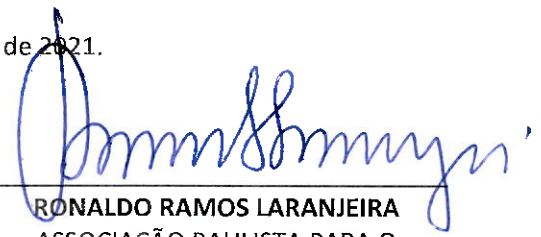
Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R014/2015 SMS/CPCSS** bem como seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 31 de dezembro de 2021.




ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

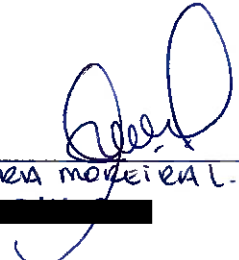


RONALDO RAMOS LARANJEIRA
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

TESTEMUNHAS:



Nome: SALDANHA DE ROSA E SILVA
RG: [REDACTED]



Nome: SANDRIA MORTEIRA L. DE ANGELO
RG: [REDACTED]

CONTRATO DE GESTÃO Nº R 014/2015 - GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) ARICANDUVA-SAPOEMBA			UNIDADE: UBS JD IVA	
PLANO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS POR UNIDADE				
RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS				
DESCRİÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
1 Bomba Vácuo Aspiradora Aspirador de secreção elétrico portátil - 10l- bivolt Aspirador portátil e versátil de alto vácuo; Silencioso e potente, baixo ruído de operação Bomba tipo pistão totalmente isento de óleo Vácuo máximo <25 polegadas de Hg Potência nominal total: 79W ou aproximadamente 1/10 CV +/- 8% Frequência: 60Hz Fluxo de aspiração de 18 litros por minuto Alça móvel e integrada para melhor portabilidade Bateria integrada recarregável, com autonomia maior que 40 minutos de sucção Indicador luminoso de carga da bateria e energia Frasco coletor de policarbonato autoclavável com capacidade de 10 litros Tampa com válvula de segurança contra transbordamento Botão regulador de vácuo para controle da potência de sucção Visor analógico de fácil leitura da pressão (vacuômetro) Filtro para proteção da contaminação cruzada Bivolt Automático Acionamento através do botão liga/desliga Grau de proteção contra poeira e umidade IP22 Pedestal p/ transporte c/ rodízios e travas e pedal de acionamento Registro vigente na ANVISA	1	R\$ 6.000,00	R\$	6.000,00
2 PABX - Kit Telefone 2 Linhas Ts 5150 + 9 Ramais Ts 5121	1	R\$ 2.500,00	R\$	2.500,00
3 Maca Carro Hospitalar Inox Leito em Chapa HE estrutura construída em tubos inox de 1 1/4" x 1,2m, leito removível construído em chapa de aço inox 0,80mm, cabeceira reclinável, grades laterais de abaixar construídas em tubos de 7/8" x 1,2mm em inox, acompanha suporte para soro em inox, pés com rodízios de 5", sendo dois com freio dispostos diagonalmente. Dimensões 1,90m x 0,60m x 0,80m.	1	R\$ 2.000,00	R\$	2.000,00
4 Poltrona Coleta Sangue/Hemodiálise C/ Bandeja Inox Azul MS - FOTO ANEXA	3	R\$ 1.500,00	R\$	4.500,00
5 Poltrona Coleta Sangue/Hemodiálise Suporte Soro Preto - FOTO ANEXA	3	R\$ 1.300,00	R\$	3.900,00
6 Projetor multimídia E20 - V11H981020 CX 1 UN	1	R\$ 5.500,00	R\$	5.500,00
7 Braçadeira com almofada - cor preta	2	R\$ 300,00	R\$	600,00
TOTAL	12	-	R\$	25.000,00